



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 03/2021-PRESERV.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. XI da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV – CNPJ 73.310.153/0001-09.

CONTRATADA: AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.079.221/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a sede do PRESERV.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos produtos o valor total de R\$ 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente do objeto desta Dispensa de Licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 03.001.04.122.0004.2041.33.90.30.00.00, Recurso do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente, do Orçamento Próprio do PRESERV.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 07/10/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2021.


Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2248 PAG: 3 EM 23/04/2021

Samanta Queno
SERVIDOR

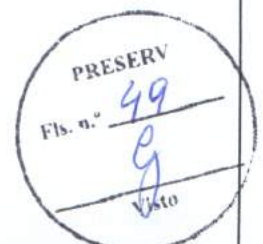


Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:E228009F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	8666 LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ	10.989.026/0001-68
VALOR	RS 17.250,00
OBJETO	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E VEÍCULOS
FUNDAMENTO LEGAL	Inciso IV do artigo 24, da Lei número 8.666/93
ASSINATURA	19 de abril de 2021

Sarandi/PR, 19 de Abril de 2021.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:DEAF5511

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 03/2021-PRESERV.
BASE LEGAL: Art. 24, inc. XI da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE: Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV – CNPJ 73.310.153/0001-09.
CONTRATADA: AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 25.079.221/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a sede do PRESERV.
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos produtos o valor total de R\$ 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente do objeto desta Dispensa de Licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 03.001.04.122.0004.2041.33.90.30.00.00, Recurso do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente, do Orçamento Próprio do PRESERV.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 07/10/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2021.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:932EB3D4

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
DECRETO N.º 290/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS E CUMPRIDAS EM VIRTUDE DO DECRETO N.º 1886 DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emite o presente Decreto:

Considerando o originário DECRETO 1502/2020 decorrente dos efeitos produzidos pela Pandemia COVID-19;

Considerando as Medidas Restritivas Estabelecidas com os Decretos Estaduais 6983/2021; 7020/2021; 7230/2021 e 7320/2021, que devem ser alinhadas aos Decretos Municipais para convergência das medidas adotadas para o controle de disseminação do vírus;

Considerando a continua redução de 17,04% da última análise data de 14 de abril de 2021, com reiterada neste momento de 2,37% pontos percentuais dos novos casos por semana epidemiológica e de 16,77% reiterada nesta oportunidade de 23,29% pontos percentuais de redução de óbitos semanais descritas neste último boletim do SESA editado em 21 de abril de 2021;

Considerando por final que todas medidas preventivas devem ser adotadas neste momento, ante ao objetivo principal de proteção à vida, bem como em alinhamento com o Decreto do Governo Estadual com medidas de flexibilização editadas através do recente Decreto Estadual 7320/2021 datado de 13 de abril de 2021, e sempre visando um justo equilíbrio entre o controle da Pandemia e a necessária adequação e Flexibilização para fins de preservação econômica;

DECRETA:

Art. 1º - Estende-se o prazo de vigência previsto no art. 1º do Decreto 280/2021 pelo prazo de 7 dias, ficando o mesmo prorrogado pelo período compreendido entre os dias 24 de abril à 30 de abril de 2021, inclusive.

Art. 2º - Fica determinada a intensificação da fiscalização ao rigoroso cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento, bem como de todas as demais restrições já estabelecidas nos decretos anteriores para o efetivo combate à pandemia, devendo os órgãos fiscalizadores aplicarem as penalidades já dispostas nas edições anteriores e em caso de desobediência, reincidência ou abuso, procederem com a imediata interdição do estabelecimento infrator.

Art.3º - Ficam ratificadas todas as demais disposições do decreto originário e posteriores já emitidos, mantendo-se todas as determinações neles contidas e que não confrontem com os posteriores emitidos e os neste momento editadas.

Art.4º - As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação, entrando em vigor a partir da publicação com a vigência aqui estabelecida.

Paço Municipal, 22 de abril de 2021

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:B9F224BB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 87/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção a serem utilizados em atividades das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer)

CONTRATO N.º 87/2021

ORIGEM:	DISPENSA N.º 13/2021 - PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi - Pr
CONTRATADA:	SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME
CNPJ/CPF:	85.038.347/0001-86
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção a serem utilizados em atividades das Secretarias

